

ID: C7D5F5A1AE844



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Floriano  
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 003/2024

Floriano (PI), 03 de janeiro de 2024.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF n.º 065.341.963-52 e do RG n.º 3.680.775 - SSP - PI, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE INFORMÁTICA, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Joab Carvalho Curvina  
Presidente da Câmara Municipal  
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI  
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 8778B6B8D4BE4



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Floriano  
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 004/2024

Floriano (PI), 03 de janeiro de 2024.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Diretora de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a Srta. LANA SILVA CARVALHO, brasileira, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 007.605.703-88 e do RG n.º 2.215.360 - SSP - PI, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE INFORMÁTICA, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Joab Carvalho Curvina  
Presidente da Câmara Municipal  
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI  
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: CD103B373DFD4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 10/2023

Dispõe sobre a aprovação de recurso através do Sistema SGTV nº 220915320230006, no valor de R\$310.000,00 (Trezentos e dez Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS.

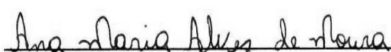
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº375/2021, considerando sua função de acompanhar, avaliar, fiscalizar a gestão dos recursos dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº220915320230006, pleiteada elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para incremento temporário mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.863.670/0001-46, no valor de valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), o recurso será para aquisição de veículo tipo Van sem acessibilidade, destinado ao Cras de acordo com a portaria 886 para Serviço de Proteção Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz dos Milagres, 30 de Dezembro de 2023



Ana Maria Alves de Moura  
Presidente do CMAS